

Meta 4 de 2018 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa

Identificar e julgar, até 31/12/2018, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2015, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
P4.1	Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2017 , excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2017 .	Única
P4.2	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2017 , excluídos que se encontravam suspensos em 31/12/2017 .	Única
P4.3	Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2017 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P4.4	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2017 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal
P4.5	Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2017 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal
P4.6	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2017 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal

P4.7	Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2017 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única	Mensal
P4.8	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2017 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez	Mensal
P4.9	Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez em 2016	Única
P4.10	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez em 2016	Única
P4.11	Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez em 2017	Única
P4.12	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez em 2017	Única
P4.13	Número total de casos informados em P4.9 COM resolução de mérito	Única
P4.14	Número total de casos informados em P4.13 em que houve condenações	Única
P4.15	Número total de casos informados em P4.9 SEM resolução de mérito	Única
P4.16	Número total de casos informados em P4.10 COM resolução de mérito	Única
P4.17	Número total de casos informados em P4.16 em que houve condenações	Única
P4.18	Número total de casos informados em P4.10 SEM resolução de mérito	Única
P4.19	Número total de casos informados em P4.11 COM resolução de mérito	Única
P4.20	Número total de casos informados em P4.19 em que houve condenações	Única
P4.21	Número total de casos informados em P4.11 SEM resolução de mérito	Única
P4.22	Número total de casos informados em P4.12 COM resolução de mérito	Única
P4.23	Número total de casos informados em P4.22 em que houve condenações	Única

P4.24	Número total de casos informados em P4.12 SEM resolução de mérito	Única
P4.25	Número total de casos informados em P4.7 COM resolução de mérito	Mensal
P4.26	Número total de casos informados em P4.25 em que houve condenações	Mensal
P4.27	Número total de casos informados em P4.7 SEM resolução de mérito	Mensal
P4.28	Número total de casos informados em P4.8 COM resolução de mérito	Mensal
P4.29	Número total de casos informados em P4.28 em que houve condenações	Mensal
P4.30	Número total de casos informados em P4.8 SEM resolução de mérito	Mensal

***PERÍODO DE REFERÊNCIA: Processos distribuídos até 31/12/2015**

Obs.: As perguntas deverão ser respondidas em separado para 1º grau comum, 2º Grau, Juizados Especiais Criminais, Turmas Recursais Criminais.

Obs.: Critérios para responder as perguntas 4.13 a 4.30, da meta 4 de 2018:

- Para responder as perguntas 4.15, 4.18, 4.21, 4.24, 4.27 e 4.30 devem ser considerados os processos que tenham recebido movimentos da hierarquia 218 (Sem Resolução do Mérito).
- Para responder as perguntas 4.13, 4.16, 4.19, 4.22, 4.25 e 4.28 devem ser considerados os processos, que tenham recebido movimentos da hierarquia 385 (Com Resolução do Mérito).
- Para responder as perguntas 4.14, 4.17, 4.20, 4.23, 4.26 e 4.29 DEVEM ser considerados:
 - apenas os processos principais nos quais ocorra decisão de mérito condenatória;
 - apenas os recursos nos quais ocorra decisão de mérito condenatória.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Fórmula de cálculo

- Percentual de cumprimento – Combate à Corrupção = $(\sum P4.7 + \sum P4.8) / ((P4.1 + P4.2) + (\sum P4.3 + \sum P4.4) - (\sum P4.5 + \sum P4.6)) \times 1000 / 7$
- Percentual de cumprimento – Improbidade Administrativa = $(\sum P4.7) / (P4.1 + \sum P4.3 - \sum P4.5) \times 1000 / 7$
- Percentual de cumprimento – Crimes contra a administração pública = $(\sum P4.8) / (P4.2 + \sum P4.4 - \sum P4.6) \times 1000 / 7$

Observação: os dados informados nas perguntas P4.9 a P4.30 serão utilizados somente para fins estatísticos, sem vinculação para fins de cálculo do percentual de cumprimento da meta.

Esclarecimento da Meta

A meta 4 será monitorada com base em definições e parametrizações de acordo com a Resolução CNJ nº 76/2009, considerando-se os casos pendentes de julgamento a partir dos Casos Pendentes de Baixa, e levando-se em conta as observações a seguir.

As expressões “caso(s)” e “processo(s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão contida nas variáveis “Sent” e “Dec”. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira.

Processos pendentes de julgamento em 31/12/2017 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução.

Os processos de competência do Juizado da Infância e da Juventude são contabilizados como não criminais, conforme a Resolução CNJ nº 76/2009.

As classes e assuntos relativos ao Processo Militar e Crimes Militares aplicam-se também aos tribunais de justiça estaduais, no exercício da competência para julgar os processos por eles contemplados.

Não se incluem na meta os processos que se encontravam suspensos em 31/12/2017 (movimentos contidos nas hierarquias 25 e 11025) ou que não se enquadrem nos critérios da meta, para efeito do cômputo do passivo inicial (perguntas P4.1 e P4.2, que exigem respostas únicas).

Aqueles que ingressarem em tal situação durante o ano de 2018 devem ser excluídos da meta por meio de sua contabilização nas perguntas P4.5 e P4.6. Cessada a situação de suspensão (movimentos 12067, 12068 e 11022), esses processos deverão voltar a compor o passivo da meta mediante suas inclusões nas perguntas P4.3 e P4.4.

Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P4.3 ou P4.4, passando a se enquadrar novamente nos critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P4.7 ou P4.8.

Regras de Lançamento no Sistema de Metas

P4.1 e P4.2 – os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2017:

1º grau

- CpCCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais (excluídos os processos que se enquadrem nas classes ou nos movimentos de juntada de petição listados em RIntC1º)
- CpCNCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais (excluídos os processos que se enquadrem nas classes ou nos movimentos de juntada de petição listados em RIntC1º)

2º grau

- CpCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Criminais (excluídos os processos que se enquadrem nas classes ou nos movimentos de juntada de petição listados em RIntC2º)
- CpNCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais (excluídos os processos que se enquadrem nas classes ou nos movimentos de juntada de petição listados em RIntC2º)

Juizados Especiais

- CpCCrimJE – Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais (excluídos os processos que se enquadrem nas classes ou nos movimentos de juntada de petição listados em RIntCJe)

Turmas Recursais

- CpCrimTR – Casos Pendentes nas Turmas Recursais Criminais (excluídos os processos que se enquadrem nas classes ou nos movimentos de juntada de petição listados em RIntTr)

P4.3 e P4.4 – Em todas as instâncias, os processos informados em P4.5 e P4.6 e os não informados em P4.1 e P4.2 (que se encontravam suspensos em 31/12/2017), que receberam as movimentações 12067 ou 12068 (Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento) ou 11002 (Revogação da Suspensão do Processo) e processos que de outra forma passaram a se enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966

(mudança de classe processual) em processo cuja classe originária não se enquadrava na meta.

P4.5 e P4.6 - Em todas as instâncias, os processos informados em P4.1, P4.2, P4.3 e P4.4 que receberam as movimentações das hierarquias 11025 (Suspensão ou Sobrestamento) ou 25 (Suspensão ou Sobrestamento) ou que de outra forma deixaram de enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária se enquadrava na meta.

P4.7 a P4.12 - os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números. Se houver mais de uma Sentença/Decisão, contabilizar apenas a primeira.

1º grau

- SentCCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais
- SentCNCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais

2º grau

- DecCrim2º – Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau
- DecNCrim2º – Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau

Juizados Especiais

- SentCCrimJE – Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais

Turmas Recursais

- DecCrimTR – Decisões terminativas de processo criminal nas Turmas Recursais